ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/96

Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação de eventos na Rádio Agudo Ltda. e no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Producções Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar divulgação com a Empresa Jornalística Visual Producções Ltda - Hoje Jornal - e com a Rádio Agudo Ltda. no valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Parágrafo único - A divulgação de que trata o *cáput* deste artigo consiste na cobertura da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Agudense ao Senhor Deputado José Otávio Germano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002 - Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 12 de julho de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Hélio P. Pehn
Vice-Presidente

Ver. Derli Duttel
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
16/07/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/96

JUSTIFICATIVA

Deseja a Câmara Municipal de Agudo dar a conhecer à população - via transmissão "ao vivo" - e legar à posteridade via meio de comunicação impresso - via divulgação no Hoje Jornal - a realização da Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Agudense ao Deputado José Otávio Germano.

As razões desta Sessão Solene já foram amplamente discutidas quando da aprovação do documento que concedeu estes Títulos.

Quer a Mesa ainda informar que estes valores já estão compreendidos no valor de que trata o Projeto de resolução 07/96, também em tramitação.

Crendo na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Agudo, 12 de julho de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
16/07/96